



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 162, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre Exoneração, por extinção do contrato de trabalho por prazo determinado, de servidor do Quadro Municipal."

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal c/c a Lei Municipal da Lei nº 1035/2009 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o ofício nº 639/2024 do Dep. Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, do contrato de trabalho por prazo determinado a servidora **MARINA VILELA SALANI**, portadora do RG nº 44.944.139-8 SSPSP, do cargo temporário de PROF DE EDUC FUNDAMENTAL I.

Art. 2º. Ficam revogadas, via de consequência, a Portaria 23, de 1 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 18 de outubro de 2024.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal